

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1323 de 17 de Novembro de 2023
DATA: 17/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 17/11/2023 18:42:54

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1567

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 17/11/2023 18:42:54 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1567

SUMÁRIO

TERMO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO: N.º 169/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 169/2023
- ADITIVO: 1º /2023 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023-SEMAF
- ADITIVO: 1º/2023 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023-SEMAF

DECRETO

- DECRETO: Nº 3.882 /2023 - DECRETO Nº 3.882 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 ALTERA E REORGANIZA A DISPOSIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO D
- DECRETO: Nº 3.881/2023 - DECRETO Nº 3.881, DE 14 NOVEMBRO DE 2023. (PROCESSO Nº 12765/2014) RETIFICA O DECRETO Nº 3.267 DE 09/11/2018, PUBLICADO EM 10/01/2019, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE AO SR. JOÃO DE DEUS GOMES PIRES.

RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÕES: Nº 13/2023 - RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 13/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO : nº 8711/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8711/2023
- ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: nº 8711/2023 - ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/SEMAF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8711/2023



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - TERMO - Termo de Ratificação: N.º 169/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Parecer Jurídico n.º 112/2023 – ASSEJUR/PREVPAÇO e **AUTORIZO** a presente **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993**, no valor total de R\$ 16.786,95 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa MATHESIS TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA – CNPJ N.º 24.531.391/0001-39, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de centrais telefônicas e serviços de instalação de ramais internos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 169/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.2101 – Inst. De Prev. Mun. De Paço do Lumiar; Função: 09 – Previdência Social; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0140 – Gestão do Regime Próprio de Previdência Social; Projeto Atividade: 2157 – Manutenção das Atividades do PREVPAÇO; Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 1802000000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de administração. Unidade Orçamentária: 02.2101 – Inst. De Prev. Mun. De Paço do Lumiar; Função: 09 – Previdência Social; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0140 – Gestão do Regime Próprio de Previdência Social; Projeto Atividade: 2157 – Manutenção das Atividades do PREVPAÇO; Classificação Econômica: 4.4.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1802000000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de administração. **VALOR:** R\$ 16.786,95. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, publique-se para ciência dos interessados observadas as normas legais. Paço do Lumiar (MA), 17 de novembro de 2023. **Maria José Marinho de Oliveira**, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Aditivo: 1º /2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023-SEMAF

CONTRATANTE	Secretária Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADO	J F V N LEITE, situada na Rua Haroldo Paiva, nº 6 -A, bairro: Jardim São Cristóvão – São Luís/MA, neste ato representado pelo Sr. Jackson Fernando Vila Nova Leite sob o CPF de nº 981.812.463 -49.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	5608/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 65, Inciso I, b e §1º, da Lei Federal 8666/93
MODALIDADE	Aditivo de Valor 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Administrativo nº 061/2023
OBJETO DO CONTRATO	O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas do tipo quentinhas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 0401 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 – Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto/atividade: 2.136 – Gestão do Programa - SEMAF Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material De Consumo Fonte do Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos Valor Total: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
DATA DE ASSINATURA	08 de agosto de 2023

FLÁVIA VIRGÍNIA PEREIRA NOLASCO

Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Aditivo: 1º/2023**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023-SEMAF**

CONTRATANTE	Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADO	3K COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.608.232/0001-80, sediada na Av. 02, nº23 letra "A", Residencial Pirâmide – Paço do Lumiar/MA, neste ato representada por Carlos José Santos, inscrito no RG nº 615.734.932.004-4 GEJUSPC/MA e CPF nº 634.763.203-91.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	6741/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 65, Inciso I, §1º, da Lei Federal 8666/93
MODALIDADE	Aditivo de Valor 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Administrativo nº 021/2023.
OBJETO DO CONTRATO	Serviços de fornecimento de malharia, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 – Administração Sub função: 122 – Administração Geral Programa: 0.137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto Atividade: 2.136 – Gestão do Programa - SEMAF Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500000000 –Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 39.435,79 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 17/11/2023 18:42:54 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1567

DATA DE ASSINATURA	14 de setembro de 2023
--------------------	------------------------

FLÁVIA VIRGÍNIA PEREIRA NOLASCO

Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.882 /2023**DECRETO Nº 3.882 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

ALTERA E REORGANIZA A DISPOSIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS/FUNDEB (2023-2026), DE PAÇO DO LUMIAR - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 879, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO os ofícios nsº. 19/2023 e 21/2023, oriundos do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, que informou os novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação durante os anos 2023-2027;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Ofícios de nº 1.689/2023 -GAB/SEMED e 1.411/2023-GAB/PREFEITA, que informam, respectivamente, do desligamento dos ex -servidores: Levi Pinheiro Vianês (ex-conselheiro titular representante da Semed) e Luís Magno Penha Ferreira (ex -conselheiro suplente do Poder Executivo Municipal) e indicam os novos servidores para substituí-los, respectivamente: Jacimary Arouche Lavra (nova conselheira titular-Semed) e Denys Henrique Santos Abreu (novo conselheiro suplente-Poder Executivo Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Altera e reorganiza a disposição dos membros, abaixo relacionados, para exercerem a função de Conselheiro (a) no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, durante o quadriênio 2023-2026, nos seguintes termos:

SEGMENTO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Titular	Jacimary Arouche Lavra CPF:515.549.923-20
Suplente	Kênia Aparecida de Sousa Guimarães CPF: 080.961.116-39
Titular	Tierle Faby Silva de Assunção CPF: 021.894.773-95



Suplente	Denys Henrique Santos Abreu CPF: 004.102.203-37
SEGMENTO PROFESSOR	
Titular	Aercio Adam Santos Neves CPF: 018.116.523-60
Suplente	Rosilene Silva Moraes CPF: 805.092.233-20
SEGMENTO GESTOR	
Titular	Cesar William David Costa CPF: 271.724.813-72
Suplente	Maria Antonia Silva Neves CPF: 098.798.383-00
SEGMENTO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO	
Titular	Domingos Silos Carvalho Alves CPF: 468.104.713-91
Suplente	Weverton Silva CPF: 963.695.153-53
SEGMENTO PAIS/RESPONSÁVEIS	
Titular	AlbeniziaPereira de Melo CPF: 006.704.493-00
Suplente	Joana D'ark Costa de Azevedo CPF: 667.701.493-20
Titular	Cristyane Sousa Silva CPF: 069.342.667-57
Suplente	Maria Josiane Pereira Araujo CPF: 051.517.933-73
SEGMENTO ESTUDANTES	
Titular	Vitor Hugo Matos Martins CPF: 620.769.113-08
Suplente	Andreia da Silva e Silva CPF: 608.224.423-02
Titular	Thiago Silva Lemos CPF: 618.303.453-38
Suplente	Josiel Rodrigues Santos CPF: 052.570.273-30
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME	
Titular	Peterson Passion Birino Miranda CPF: 044.959.393-27
Suplente	Brunna Patrícia Menezes Penha CPF: 011.133.963-42
CONSELHO TUTELAR	
Titular	Joilson de Oliveira dos Anjos CPF: 438.065.203-30
Suplente	Renata Keslen Ribeiro Pereira Gouveia CPF: 051.101.393-00

SOCIEDADE CIVIL

Titular	Maria de Lourdes Gaspar Muniz CPF: 106.787.433-04	União dos Moradores do Conjunto Maiobão
Suplente	Franklin Cunha Santos CPF: 046.973.443.40	União Comunitária do Conjunto Roseana Sarney e Adjacentes
Titular	José Arnaldo Cardoso Silva CPF: 459.814.183-20	Associação Folclórica Beneficente Bumba Meu Boi Estrela Maior

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 17/11/2023 18:42:54 - IP com n°: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1567



Suplente	José Mauro Monteiro da Silva CPF: 227.312.702.25	Instituto Batista ABA
----------	--------------------------------------------------------	-----------------------

Art. 2º - As funções atribuídas aos conselheiros nomeados neste Decreto serão exercidas graciosamente, sendo considerados serviços relevantes ao Poder Público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINT E E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.881/2023

DECRETO Nº 3.881, DE 14 NOVEMBRO DE 2023 .
(Processo nº 12765/2014)

Retifica o Decreto nº 3.267 de 09/11/2018, publicado em 10/01/2019, que dispõe sobre concessão de pensão por morte ao sr. João de Deus Gomes Pires.

A PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o que consta em Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Decreto nº 3.267 de 09/11/2018 , publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar – Maranhão, em 10/01/2019, para conceder o benefício de pensão por morte ao sr. **JOÃO DE DEUS GOMES PIRES**, portadora da cédula de identidade nº 044522002012-1 SSP/MA e inscrita no CPF nº 993.759.403-06, dependente legal de Liliana Moraes Rosa Façanha, inscrita no CPF nº 124.636.633-91, ex-servidora pública municipal , no cargo de professora, com fundamentação legal nos termos do art.40,§7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º O valor da pensão terá como base a remuneração percebida pela ex -servidora na data do óbito, com o fundamento no § 2º do art. 40 e a forma de reajuste será de acordo com §7º do art. 40, ambos da Constituição Federal de 1988, descrito a seguir:

I – VENCIMENTO - R\$ 699,37 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos);

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - Resoluções: Nº 13/2023

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 13/2023, de 25 de setembro de 2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Paço do Lumiar-MA, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 168/93, alterado pelas leis 194/94 e 200/95 e atualizada pela lei nº 437/2010, considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, mandato 2014-2017 aprovado na Reunião Ordinária de 26 de junho de 2014 Publicado pela Resolução 01/2014 na Seção II no Artigo 20,

CONSIDERANDO a Resolução Nº13 do Conselho Municipal de Saúde de Paço do Lumiar, de 25 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Executivo da Prefeitura de Paço do Lumiar, Volume 7 – Número 1295 de 3 de Outubro de 2023, páginas 10 e 11,

RESOLVE:

No **Art. 1º**



Onde se lê:

Art. 1º - Criar a Comissão de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar, composta pelos conselheiros:

- **Geranilce Gomes da Silva** (Coordenador(a) da Comissão) – União dos Moradores do Conjunto Maiobão,
- **Mônica Carvalho Silva Gaspar** (Secretário(a) da Comissão) – Secretaria Municipal de Saúde,
- **Rosenilde Moraes Silva** - Delegacia Sindical dos ACS de Paço do Lumiar;
- **Míria Pires dos Santos** - União dos Moradores da Vila São José;

Leia-se:

Art. 1º - Criar a Comissão de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar, composta pelos conselheiros:

- **Geranilce Gomes da Silva** (Coordenador(a) da Comissão) – Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide;
- **Mônica Carvalho Silva Gaspar** (Secretário(a) da Comissão) – Associação Brasileira de Enfermagem;
- **Rosenilde Moraes Silva** - Delegacia Sindical dos ACS de Paço do Lumiar;
- **Míria Pires dos Santos** - União dos Moradores da Vila São José;

Raimundo Nonato Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

25 de outubro de 2023.

Homologo a Retificação da Resolução Nº 13/2023

HOMOLOGADO EM ____ / ____ / ____

Danielle Pereira Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE AUTORIZAÇÃO : nº 8711/2023**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Com fulcro no art. 4º, §6º do Decreto Municipal nº 3086/2017, de 02 de janeiro de 2017, e considerando a regulamentação da futura despesa devidamente justificada nos autos do processo administrativo nº 8711/2023, AUTORIZO a realização de contratação direta, na hipótese de inexigibilidade de licitação com fundamento art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços para o município de Paço do Lumiar - MA.

Paço do Lumiar - MA, 13 de novembro de 2023.

FLÁVIA VIRGÍNIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: nº 8711/2023**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023/SEMAF
Processo Administrativo nº 8711/2023

Declaro como inexigibilidade de licitação, com respaldo no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar, objeto do **Processo Administrativo nº 8711/2023** a contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, visando a Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços para o município de Paço do Lumiar - MA, no valor



global de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil e cento e sessenta reais).

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado na Lei nº 8.666/93, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001 -95, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/SEMAF no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique e cumpra – se.

Paço do Lumiar – MA, 13 de novembro de 2023

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO

Secretária Municipal de Administração e Finanças



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita

Inaldo Alves Pereira
Vice-prefeito

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município - MUNICÍPIO

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Helica Araújo Silva
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - DIREITOS HUMANOS

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

Denys Henrique Santos Abreu
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA GERAL

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita - GABINETE

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Maria José Marinho de Oliveira
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

